

Bloco Y600 - Registro obrigatório não preenchido.

Bloco/ Registro: Y600

Descrição do Erro/Advertência: Registro obrigatório não preenchido.

O que é o bloco Y600:

Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Este registro é gerado com as informações dos sócios, dirigentes e conselheiros ou dos titulares, inclusive aqueles que tenham se retirado da pessoa jurídica no período de apuração da ECF e não fazem parte do quadro societário na data final do período de apuração.

Ação Sugerida: Informar a participação dos sócios no capital total da empresa

Correção: Acesse o menu Manutenção > Sócios > Manutenção

[image.1659445100115.png](#)

Avance na seta

[image.1659445620765.png](#)

Abra o cadastro do sócio e acesse a aba Dados Adicionais > Informações Contratuais, e preencha a porcentagem de Participação sobre Capital Total e Volante. Salve.

[image.1659445681266.png](#)

Após, acesse o menu Manutenção>Sócios > Participação Capital Total >Manutenção,

[image.1659444011686.png](#)

Avance na seta

[image.1659444262997.png](#)

Verifique se existe cadastro para o período e faça as devidas conferências e possíveis correções, e se não houver, cadastre.

[image.1659444320975.png](#)

[image.1659444432536.png](#)

Por fim, acesse o menu Utilitários > Exportação de Dados - SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Exportação.

[image.1659446155674.png](#)

Na segunda aba, indique as informações de rendimentos dos sócios.

[image.1659446239303.png](#)

Conclua o procedimento e gere novamente o arquivo. Faça a validação no PVA.

Revision #6

Created 28 July 2022 19:15:20 by ProjetosD

Updated 5 August 2022 11:28:34